



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO N.º 37/2024**

**SÚMULA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO  
ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR  
SUBSTITUTO**

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução n.º 02/2023 de do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. “**LUIZ JULIO DELLA TORRE**” para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE** por período determinado.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 01 DE ABRIL  
DE 2024

Waldemar Naves Cocco Junior

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicação (aj) jornal "O Paraná" Órgão Oficial desta Municipalidade
Em 07/04/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 37/2024**

**SÚMULA:** NOMEIA OCUPANTE DE CARGO  
ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR  
SUBSTITUTO

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução n.º 02/2023 de do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;

**DECRETA:**

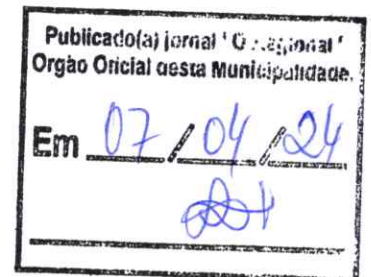
**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **“LUIZ JULIO DELLA TORRE”** para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE** por período determinado.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 01 DE ABRIL  
DE 2024

Waldemar Naves Cocco Junior

=PREFEITO MUNICIPAL=





# Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

## Seção de Protocolo

Nome do Requerente

Tatiana Virente

da Silva (CMDDA)

Em, 26 de Março de 2024

ASSUNTO:

Ofício nº 02/2024

Protocolo Nº

76/2024

Ano  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA



Ofício nº 02/2024

Paranacity 26 de março de 2024.

Ao Ilmº. Srº.

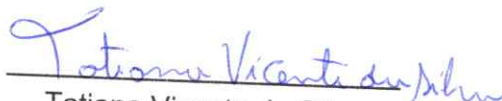
09/04/2024  
início

Cumprimentando-o sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria sobre a convocação do conselheiro tutelar suplente Luiz Julio Della Torre, o qual atuara devido afastamento por atestado médico da conselheira tutelar Jaqueline Caris Arkimann. Aproveitamos o ensejo para solicitar que o setor de recursos humanos desta prefeitura de os encaminhamentos necessários para efetivação desta ação.

Diante do exposto segue anexa Resolução nº 02/2023 com a disposição decrescente dos cinco candidatos eleitos e seus suplentes.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer informações e expressamos votos sinceros de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Tatiana Vicente da Silva  
Presidente do CMDCA

Ao Ilmº. Srº.  
Waldemar Naves Coco Junior  
Prefeito Municipal de Paranacity – Paraná  
PARANACITY - PARANÁ



## RESOLUÇÃO 01/2024

**Sumula:** Convoca - Suplente de Conselheiro Tutelar de Paranacity-Pr. e dá outras providencias”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do município de Paranacity-Pr, através de sua Comissão Especial Eleitoral em atendimento ao que determina a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 em seus artigos 132 e 139, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Municipal nº. 2.075/2015,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Convocar suplente de Conselheiro Tutelar Luiz Julio Della Torre, por um período de 01 (um mês) devido ao atestado médico da Conselheira Tutelar Jaqueline Caris Arkmann, conforme comunicação formalmente entregue a presidente do CMDCA.

**Artigo 2º.** O suplente deverá se apresentar na Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Prazo de 02 (dois) dias uteis em pose dos documentos solicitados nesta resolução. Após a validação dos documentos será encaminhada ao setor responsável para que seja efetivada a nomeação.

**Artigo 3º.** Relação dos documentos solicitados para admissão:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
- g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao [www2.trf4.jus.br/trf4](http://www2.trf4.jus.br/trf4) (Tribunal Regional Federal da 4ª Região);
- l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;



**Paranacity – Paraná**

**Artigo 4º.** O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso e será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

**Artigo 5º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 26 de março de 2023.

Tatiana Vicente da Silva  
Presidente do CMDCA



**TERMO DE POSSE CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024 A 2028.**


Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 09h (nove horas) foram dadas a posse pelo senhor **Prefeito Municipal de Paranacity - Paraná, Waldemar Naves Cocco Junior**, pela **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paranacity - Paraná, senhora Tatiana Vicente da Silva**, de acordo com a Lei Municipal nº 2.075/2015, aos **Conselheiros Tutelares de Paranacity - Paraná** eleitos em 01 de outubro de 2023, para um mandato de quatro anos.

"Eu **Conselheiro Tutelar de Paranacity - Paraná**, sou eleito **1º Suplente** para a gestão de 2024 a 2027 comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os **Direitos da Criança e do Adolescente**, estabelecidos na legislação vigente."

O presente **Termo de Posse** segue datado e assinado pelo **Conselheira Tutelar** eleito.

O início das atividades dos **Conselheiros Tutelares Titulares** ocorrerão no primeiro dia útil após a posse. Os **suplentes** só desempenharão as atividades na ausência dos titulares.

  
**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**TATIANA VICENTE DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

  
**LUIZ JULIO DELLA TORRE**  
Conselheira Titular do Conselho Tutelar de Paranacity - Paraná

